



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 26/2017 de 27 DE ABRIL DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO  
LUZ**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir o dia 28 de abril de 2017 como ponto facultativo no Campus Avançado Abelardo Luz. Considerando a Portaria nº 1.131/2017 emitida pela Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Ricardo Scopel Velho**  
Diretor do Campus Avançado  
Abelardo Luz  
Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016  
D.O.U de 02 de agosto de 2016  
Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria n 2812-DOU 02/08/201